



ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"

REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS
CREDITADO DIA 16/10/2018

COD	MUNICÍPIO/AMVAP	INDICE(2)	ICMS (3)	IPI (3)	Total (3)
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04445221	86.417,05	0,00	86.417,05
35	ARAGUARI	0,88986184	1.730.252,66	0,00	1.730.252,66
725	ARAPORÃ	0,32980221	641.797,37	0,00	641.797,37
98	CACHOEIRA DOURADA	0,09573310	186.105,27	0,00	186.105,27
111	CAMPINA VERDE	0,11004025	214.253,48	0,00	214.253,48
118	CANÁPOLIS	0,07804167	151.713,51	0,00	151.713,51
126	CAPINÓPOLIS	0,12053556	234.321,76	0,00	234.321,76
150	CASCALHO RICO	0,04038242	78.504,29	0,00	78.504,29
158	CENTRALINA	0,04903406	95.325,16	0,00	95.325,16
235	DOURADOQUARA	0,02194017	42.983,03	0,00	42.983,03
248	ESTRELA DO SUL	0,05357718	105.026,40	0,00	105.026,40
279	GRUPIARA	0,02089369	40.617,80	0,00	40.617,80
291	GURINHATÃ	0,04413727	89.022,12	0,00	89.022,12
307	INDIANÓPOLIS	0,15700580	305.221,30	0,00	305.221,30
314	IPIAÇU	0,07429008	126.021,20	0,00	126.021,20
316	IRAÍ DE MINAS	0,04882078	94.909,53	0,00	94.909,53
342	ITUIUTABA	0,57958683	1.126.734,90	0,00	1.126.734,90
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16427891	319.357,90	0,00	319.357,90
431	MONTE CARMELO	0,20020549	390.222,24	0,00	390.222,24
528	PRATA	0,19701534	382.997,89	0,00	382.997,89
564	ROMARIA	0,05598294	108.831,83	0,00	108.831,83
598	SANTA VITÓRIA	0,60757843	1.199.863,27	0,00	1.199.863,27
696	TUPACIGUARA	0,17814753	346.318,96	0,00	346.318,96
702	UBERLÂNDIA	4,68475043	9.107.655,91	0,00	9.107.655,91
TOTAL		8,84609419	17.204.474,83	0,00	17.204.474,83

Fonte: SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

Elaboração: Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

Notas:

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 09, 16,23,30/10 e 06/11.

(3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

EXMO(A). SR(A).
PREFEITO(A) MUNICIPAL.